



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1370/2026
(à MPV 1370/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** A elaboração da matriz de competências, dos critérios de proficiência, dos instrumentos avaliativos e dos padrões mínimos de aprovação do Revalida dependerá da participação obrigatória:

I – do Ministério da Educação;

II – do Conselho Federal de Medicina;

III – da Associação Médica Brasileira.

Parágrafo único. Nenhuma alteração dos critérios de aprovação poderá ocorrer sem manifestação formal dos órgãos previstos nos incisos I a III.”

JUSTIFICAÇÃO

A revalidação de diplomas médicos expedidos por instituições estrangeiras é instrumento essencial de proteção da sociedade, pois busca assegurar que o profissional formado fora do País demonstre possuir conhecimentos, habilidades e competências compatíveis com os padrões exigidos para o exercício da Medicina no Brasil.

Nesse contexto, a elaboração da matriz de competências, dos critérios de proficiência, dos instrumentos avaliativos e dos padrões mínimos de aprovação do Revalida não deve ficar sujeita a alterações unilaterais ou meramente administrativas, sem a participação formal das instituições com atribuição técnica e institucional diretamente relacionada à formação, à regulação e ao exercício profissional médico.



A participação obrigatória do Ministério da Educação, do Conselho Federal de Medicina e da Associação Médica Brasileira fortalece a legitimidade técnica, a transparência e a segurança jurídica do processo de revalidação, garantindo que os critérios de aprovação sejam definidos com base em parâmetros objetivos, nacionais e compatíveis com a responsabilidade inerente ao exercício da Medicina.

A medida também contribui para preservar a credibilidade do Revalida, evitar flexibilizações indevidas dos padrões de aprovação e assegurar tratamento isonômico entre médicos formados no Brasil e profissionais graduados no exterior, sempre em defesa da qualidade da assistência e da segurança dos pacientes.

Sala da comissão, 25 de junho de 2026.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)
Líder da Minoria no Congresso Nacional

